

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ADITIVO N.º 01 AO EDITAL N.º. 005/2025 – SME

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o Edital N.º 05/2025 - SME, em obediência à comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado, **RETIFICA** (altera) as informações abaixo descritas:

I - ONDE SE LÊ:

3. DA FUNÇÃO, VAGAS, CARGA HORÁRIA E BOLSA

3.1 Especificações				
FUNÇÃO	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	VAGAS	BOLSA
AGENTE DA EDUCAÇÃO INTEGRAL PARA OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	Ensino Médio Completo	04h diárias / 20h semanais	Composição do banco de Bolsistas	R\$ 759,00 (setecentos e cinquenta e nove reais)
AGENTE DA EDUCAÇÃO INTEGRAL PARA EDUCAÇÃO INFANTIL	Ensino Médio Completo	04h diárias / 20h semanais	Composição do banco de Bolsistas	R\$ 759,00 (setecentos e cinquenta e nove reais)

II - LEIA-SE:

3. DA FUNÇÃO, VAGAS, CARGA HORÁRIA E BOLSA

3.1 Especificações				
FUNÇÃO	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	VAGAS	BOLSA
AGENTE DA EDUCAÇÃO INTEGRAL PARA OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	Ensino Médio Completo	04h diárias / 20h semanais	Composição do banco de Bolsistas	R\$ 759,00 (setecentos e cinquenta e nove reais)

III – ONDE SE LÊ:

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

6.1. O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO de que trata este Edital será realizado em DUAS ETAPAS, com pontuação total de 100 (cem) pontos, obedecendo a seguinte ordem:

6.1.1. ANÁLISE DE TÍTULOS: Análise da capacidade profissional, comprovada através da avaliação de Currículo Padronizado (Anexo II), valendo 40 (quarenta) pontos, conforme disposto no Item 7, deste Edital;

6.1.2. ENTREVISTA: Entrevista individual com o(a) candidato (a), afim de verificar suas potencialidades, valendo 60 (sessenta) pontos;

6.1.3. Todos os candidatos com inscrição deferida participarão da entrevista, sendo sua ausência motivo de eliminação.

IV – LEIA-SE:

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

6.1. O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO de que trata este Edital será realizado em DUAS ETAPAS, com pontuação total de 75 (setenta e cinco) pontos, obedecendo a seguinte ordem:

6.1.1. ANÁLISE DE TÍTULOS: Análise da capacidade profissional, comprovada através da avaliação de Currículo Padronizado (Anexo

II), valendo 15 (quinze) pontos, conforme disposto no Item 7, deste Edital;

6.1.2. ENTREVISTA: Entrevista individual com o(a) candidato (a), afim de verificar suas potencialidades, valendo 60 (sessenta) pontos;

6.1.3. Todos os candidatos com inscrição deferida participarão da entrevista, sendo sua ausência motivo de eliminação.

V – ONDE SE LÊ:

7.2 Em relação aos cursos, serão considerados títulos para aferição da pontuação e ocorrerá da seguinte forma:

CERTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO
Certificado de curso ou de participação em seminários na área da educação, com carga horária mínima de 40 horas	Máximo de 01 (um) certificado	02 pontos
Certificado de curso ou de participação em seminários na área de educação/alfabetização, com carga horária mínima de 80 horas	Máximo de 01 (um) certificado	03 pontos
Certificado de curso ou de participação em seminários na área de educação/alfabetização, com carga horária mínima de 120 horas	Máximo de 01 (um) certificado	04 pontos
Declaração de Cursando na Graduação de em Pedagogia ou Licenciatura	Máximo de 01 (um) declaração.	06 pontos
Diploma de Graduação em Pedagogia ou Licenciatura	Máximo de 01 (um) diploma ou certidão oficial ou declaração.	07 pontos
Curso de Formação Continuada na área de Educação (carga horária mínima de 200 h/a).	Máximo de 01 (um) certificado	06 pontos
Curso de Especialização na área escolhida pelo candidato com carga horária mínima de 360h/a (trezentos e sessenta horas/aula).	Máximo de 01 (um) certificado	06 pontos
Tempo de experiência profissional como Professor/Monitor/ Bolsista	3,0 (três) pontos para cada ano, 12 (doze) meses, limitada a 3 anos de experiência.	06 pontos
TOTAL	—	40 PONTOS

VI – LEIA-SE:

7.2 Em relação aos cursos, serão considerados títulos para aferição da pontuação e ocorrerá da seguinte forma:

CERTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO
Certificado de curso ou de participação em seminários na área da educação, com carga horária mínima de 40 horas	Máximo de 01 (um) certificado	0,5 pontos
Certificado de curso ou de participação em seminários na área de educação/alfabetização, com carga horária mínima de 80 horas	Máximo de 01 (um) certificado	01 pontos
Certificado de curso ou de participação em seminários na área de educação/alfabetização, com carga horária mínima de 120 horas	Máximo de 01 (um) certificado	1,5 pontos
Declaração de Cursando na Graduação de em Pedagogia ou Licenciatura	Máximo de 01 (um) declaração.	1,5 pontos
Diploma de Graduação em Pedagogia ou Licenciatura	Máximo de 01 (um) diploma ou certidão oficial ou declaração.	1,5 pontos
Curso de Formação Continuada na área de Educação (carga horária mínima de 200 h/a).	Máximo de 01 (um) certificado	02 pontos
Curso de Especialização na área escolhida pelo candidato com carga horária mínima de 360h/a (trezentos e sessenta horas/aula).	Máximo de 01 (um) certificado	2,5 pontos
Tempo de experiência profissional como Professor/Monitor/ Bolsista	3,0 (três) pontos para cada ano, 12 (doze) meses, limitada a 3 anos de experiência.	4,5 pontos
TOTAL	—	15 PONTOS

ALRIZIO SÉRGIO ALVES BORGES
Secretário de Educação de Abaiara CE
Portaria nº 11- 2025 – GP

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:FECA758B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Ceará no dia 19/05/2025. Edição 3714
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>